



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Proposta e documentos



CONTABILIDADE E — ASSESSORIA —

À Câmara Municipal de Itaituba – PA

Ao Sr.: Washington Ricarlos Pereira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PÁ.

Proposta Comercial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta à solicitação para apresentação de proposta, temos a satisfação de submeter à Vossa apreciação os seguintes termos e condições para a prestação dos serviços especificados acima:

1. Empresa Proponente: 3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 47.319.142/0001-80

Endereço: Av. Santa Catarina, nº 100 B – Bela Vista – Itaituba - PA

Responsável: Erick Barros Barbosa

Contato: (93) 99129-2724 – E-mail: 3econtabilidade.assessoria@gmail.com

2. Descrição dos Serviços: Prestaremos serviços de consultoria e assessoria administrativa especializada com foco em:

- Apoio Técnico Especializado: Orientação na aplicação da legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais normativas correlatas.
- Capacitação e Treinamento: Aperfeiçoamento contínuo da equipe interna, garantindo melhor execução dos processos licitatórios.
- Elaboração e Revisão de Editais e Contratos: Garantindo adequação jurídica, minimizando riscos de impugnações e sanções.
- Acompanhamento e Suporte em Procedimentos Licitatórios: Assessoria técnica desde a fase de planejamento até a homologação e execução contratual.
- Adoção de Boas Práticas: Implementação de metodologias que assegurem maior eficiência, economicidade e lisura nos processos.



(93) 991292724



3econtabilidade.assessoria@gmail.com



CONTABILIDADE E — ASSESSORIA —

3. Valor da Proposta: O valor mensal para a prestação dos serviços é de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

4. Validade da Proposta: Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias, contados a partir da data de envio.

5. Forma de Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, mediante a apresentação de nota fiscal, em conformidade com as normas vigentes.

após a assinatura do contrato, com vigência conforme definido em instrumento contratual.

7. Considerações Gerais: A execução dos serviços estará alinhada às demandas e necessidades apresentadas pela Câmara Municipal de Itaituba - PA, com acompanhamento técnico e relatórios periódicos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou ajustes necessários.

Atenciosamente,

Itaituba - PA, 02 de janeiro de 2026.

3E SERVOCOS
ADMINISTRATIVOS &
ASSESSORIA
LTDA:47319142000180

Assinado de forma digital por 3E
SERVOCOS ADMINISTRATIVOS &
ASSESSORIA LTDA:47319142000180
Dados: 2026.01.13 10:19:13 -03'00'

3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 47.319.142/0001-80
Erick Barros Barbosa



(93) 991292724



3econtabilidade.assessoria@gmail.com

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
3E SERVOÇOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº 47.319.142/0001-80**



ERICK BARROS BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/2002, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 003.656.222-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7275030, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA RAIMUNDO ELIZIARIO, 960, LIBERDADE, ITAITUBA, PA, CEP 68181066, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial 3E SERVOÇOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201862509, com sede Avenida Santa Catarina, 104, Sala A, Bela Vista Itaituba, PA, CEP 68180210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.319.142/0001-80, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial 3E SERVOÇOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial 3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA e adotando o nome fantasia 3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA SANTA CATARINA, 100 B, SALA A, BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68.180-210.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS (TERCEIRIZAÇÃO); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA (RECRUTAMENTO E SELEÇÃO); ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMGERAL, EXCETO IMOBILIÁRIO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES; OUTRASATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

CNAE FISCAL

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

6920-6/01 - atividades de contabilidade

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Req: 81500001505754

Página 1



Certifico o Registro em 17/12/2025

Arquivamento 20001065052 de 17/12/2025 Protocolo 258292970 de 12/12/2025 NIRE 15201862509

Nome da empresa 3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115816152406509



17/12/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1z98JAd6w68Sa&chave2=K72jyVVD1DmUwX_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00365622206-ERICK BARROS BARBOSA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
3E SERVOÇOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº 47.319.142/0001-80



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4j1z98JAd6w68Sa&chave2=K72jYVVD1DmUx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00365622206-ERICK BARROS BARBOSA

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra

7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária

7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAITUBA - PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 47.319.142/0001-80

3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201862509, com sede Avenida Santa Catarina, 100 B, Sala A, Bela Vista Itaituba, PA, CEP 68180210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.319.142/0001-80, representada neste ato por ERICK BARROS BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/2002, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 003.656.222-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7275030, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA RAIMUNDO ELIZIARIO, 960, LIBERDADE, ITAITUBA, PA, CEP 68181066, BRASIL.

DO ENQUADRAMENTO

CLAUSULA PRIMEIRA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA** e adotando o nome fantasia **3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA**.

PARAGRAFO-UNICO: A sociedade poderá ainda por deliberação do sócio, abrir, manter, transferir, e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, observando as prescrições legais.

Req: 81500001505754

Página 2



Certifico o Registro em 17/12/2025

Arquivamento 20001065052 de 17/12/2025 Protocolo 258292970 de 12/12/2025 NIRE 15201862509

Nome da empresa 3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115816152406509

17/12/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
3E SERVOÇOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº 47.319.142/0001-80



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1z98JAd6w68Sa&chave2=K7ZjYVVD1DmUwX_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00365622206-ERICK BARROS BARBOSA

DA SEDE

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade exercerá suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA SANTA CATARINA, 100 B, SALA A, BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68.180-210.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - A empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS (TERCEIRIZAÇÃO); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA (RECRUTAMENTO E SELEÇÃO); ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMGERAL, EXCETO IMOBILIÁRIO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES; OUTRASATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

CNAE FISCAL

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6920-6/01 - atividades de contabilidade
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 27 de julho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O capital social totalmente integralizado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SOCIO	VALOR	Nº DE QUOTAS	PERCENTUAL
ERICK BARROS BARBOSA	150.000,00	150.000	100%
TOTAL	150.000,00	150.000	100%

Req: 81500001505754

Página 3



Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20001065052 de 17/12/2025 Protocolo 258292970 de 12/12/2025 NIRE 15201862509
Nome da empresa 3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115816152406509

17/12/2025



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) ERICK BARROS BARBOSA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar de todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARAGRAFO PRIMEIRO - É expressamente proibido o sócio usar da denominação social em negócios estranhos a seus fins tais como; avais, fianças, endossos ou outras obrigações em favor próprio ou de terceiros, sendo nulos tais atos em relação à empresa. Se a sócia infringir tais disposições ficará isoladamente responsável pelo ato cometido ou contraído.

PARAGRAFO SEGUNDO - Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitido a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes ao quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

DO EXERCICIO SOCIAL E SEUS RESULTADOS

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado da empresa, sendo que os lucros apurados se houverem, poderão ser reinvestidos na empresa e/ou distribuídos aos sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Caso haja prejuízo no período supramencionado, os mesmos serão conservados na conta de lucros e perdas da empresa para posterior compensação, salvo se outro for o destino decidido pelos Sócios.

PARAGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais, quadrimestrais, trimestrais, bimensais, mensais ou de qualquer outra periodicidade menor que a anual, para fins contábeis ou para verificação da situação financeira da empresa. Tendo sido apurado lucro, pode o mesmo ser distribuído aos sócios, desde que assim o concorde.

DA RETIRADA DE PRÓ –LABORE:

CLAUSULA NONA - A título de pró-labore o sócio terá direito a uma retirada mensal, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA DÉCIMA - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação e registro do Ato Constitutivo não terá eficácia.

DO FALECIMENTO E EXCLUSÃO.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A retirada, morte, incapacidade do sócio da sociedade não resultará na sua dissolução, ficando assim ajustadas tais questões, na hipótese de morte ou incapacidade dos titulares, seus herdeiros ingressarão na empresa e passarão a desenvolver, de forma imediata, todas as funções por ele exercidas, inclusive no que se refere à administração.



DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- A sociedade, poderá ser dissolvida ou liquidada a qualquer tempo, mediante resolução dos sócios.

DAS DELIBERAÇÕES:

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios podendo decidirem sobre quaisquer assuntos de interesse da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DOS CASOS OMISSOS E FORO:

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando eleito o Foro da Cidade de ITAITUBA-PÁ, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que de futuro venha ser.

O sócio lavra o presente instrumento.

ITAITUBA-PÁ, 15 de outubro de 2025.

ERICK BARROS BARBOSA



258292970

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	258292970 - 12/12/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201862509
CNPJ 47.319.142/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2025
SOB N: 20001065052

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20001065052

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00365622206 - ERICK BARROS BARBOSA - Assinado em 12/12/2025 às 09:33:45

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

17/12/2025

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1 NOME E SOBRENOME ERICK BARROS BARBOSA		1ª HABILITAÇÃO 26/01/2022	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 08/10/2002, ITAITUBA, PA	
		4a DATA EMISSÃO 30/12/2025	4b VALIDADE 30/12/2035
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 72750030 PC PA	
		4d CPE 003.656.222-06	5 Nº REGISTRO 07742680993
		3 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		FILIAÇÃO WILTON VIEIRA BARBOSA	
MARIA EDIVANA PEREIRA DE BARROS			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACC 			
A 		30/12/2035	
A1 			
B 		30/12/2035	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S84140501S1

PA30101573S

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA077426809<935<<<<<<<<<
O210085M3512300BRA<<<<<<<<<O
ERICK<<BARROS<BARBOSA<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.319.142/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2022	
NOME EMPRESARIAL 3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTA CATARINA	NÚMERO 100 B	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 68.180-210	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIVANA.3EASSESSORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (93) 9129-2724	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2025 às 11:47:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 47.319.142/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:49 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2026.

Código de controle da certidão: **F923.888C.E6B7.4CC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Itaituba
SEMAT - Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos
Rod. Transamazônica, 1525 - Floresta - Itaituba
CNPJ: 05.138.730/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
PESSOA JURÍDICA

Código

008061032

Data Abertura

27/07/2022

Situação

01 - Ativo

Razão Social

3E SERVICOS ADMINISTRATIVO & ASSESSORIA LTDA

CPF/CNPJ

47.319.142/0001-80

Nome Fantasia

TAPAJOS GOLD

Inscrição Municipal

008061032

Logradouro

AV SANTA CATARINA

Número

104

Complemento

SALA A AO LADO DO POSTO

Bairro

BELA VISTA

Cep

68180140

Cidade

UF

Atividade

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Deve ser autenticada no site para confirmar.

Emitida às 17:31:27 do dia 18/12/2025

Válida até 17/01/2026

Código de Controle da Certidão/Número 856CF6478B968380

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.319.142/0001-80
Razão Social: 3E SERVOCOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA
Endereço: AV SANTA CATARINA 104 SALA A / BELA VISTA / ITAITUBA / PA / 68180-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2025 a 10/01/2026

Certificação Número: 2025121220086474548186

Informação obtida em 18/12/2025 16:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3E SERVOCOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.319.142/0001-80

Certidão n°: 79168634/2025

Expedição: 18/12/2025, às 16:18:34

Validade: 16/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3E SERVOCOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.319.142/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ITAITUBA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de 3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 47.319.142/0001-80, residente em AV SANTA CATARINA, 100, BELA VISTA, ITAITUBA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ITAITUBA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 19 dezembro, 2025

VANUZA SOUSA BARROS

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ITAITUBA
COMARCA DE ITAITUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se à existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/12/2025 10:49:47

CONTROLE: 12191013670208

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 19/03/2026 00:00:00

Libra (vanuza.barros)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

BALANÇO PATRIMONIAL

3E SERVOÇOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA

0026

Avenida Santa Catarina, 104 - Sala a - Bela Vista - Cep : 68180-210

ITAITUBA / PA

CNPJ : 47.319.142/0001-80

Local de Registro : Itaituba/Pá

Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Inscrição Estadual : 15.8478487

Data Registro : 27/07/2022

Número Registro: 15201862509

Folha: 01

ATIVO

CIRCULANTE	1.279.338,89	D
DISPONIVEL	1.019.013,89	D
CAIXA	1.019.013,89	D
CAIXA	1.019.013,89	D
ESTOQUES	260.325,00	D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	260.325,00	D
COMPRA DE MERCADORIAS	260.325,00	D
PERMANENTE	7.800,00	D
NÃO CIRCULANTE	7.800,00	D
IMOBILIZADO	17.300,00	D
INSTALAÇÕES	1.400,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	15.900,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	9.500,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	2.500,00	C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	1.400,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	5.600,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.287.138,89	D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 29 a 30 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 259897221, em 14/10/2025

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de : **R\$ 1.287.138,89 (Um Milhão e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos)**

ITAITUBA/PA, 31 de DEZEMBRO de 2024

REGINALDO MARCIO CORREA MACEDO
CONTADOR
C.P.F. :403.663.752-53 RG : 2998133 SSP/PA
C.R.C. :PA-PA 011129/O

ERICK BARROS BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. :003.656.222-06

16/10/2025

Certifico o Registro em 16/10/2025

Arquivamento 20001054841 de 16/10/2025 Protocolo 258304987 de 14/10/2025 NIRE 15201862509

Nome da empresa 3E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96749959180350



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4qJzm9hecQk9A&chave2=K7ZjyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00365622206-ERICK BARROS BARBOSA|40366375253-REGINALDO MARCIO CORREA MACEDO

BALANÇO PATRIMONIAL

3E SERVOÇOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA

0026

Avenida Santa Catarina, 104 - Sala a - Bela Vista - Cep : 68180-210

ITAITUBA / PA

CNPJ : 47.319.142/0001-80

Local de Registro : Itaituba/Pá

Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Inscrição Estadual : 15.8478487

Data Registro : 27/07/2022

Número Registro: 15201862509

Folha: 02

PASSIVO

CIRCULANTE	391.827,94	C
FORNECEDORES	273.805,00	C
FORNECEDORES GERAIS	273.805,00	C
FORNECEDORES GERAIS	273.805,00	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	107.608,85	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	87.907,00	C
SALARIOS A PAGAR	84.941,80	C
FERIAS A PAGAR	2.965,20	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	19.701,85	C
INSS A RECOLHER	9.339,49	C
FGTS A RECOLHER	10.362,36	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	10.414,09	C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	57.314,09	C
SIMPLES A RECOLHER	57.314,09	C
PATRIMONIO LIQUIDO	895.310,95	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.287.138,89	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 29 a 30 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 259897221, em 14/10/2025.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de : **R\$ 1.287.138,89 (Um Milhão e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos)**

ITAITUBA/PA, 31 de DEZEMBRO de 2024

REGINALDO MARCIO CORREA MACEDO
CONTADOR
C.P.F. :403.663.752-53 RG : 2998133 SSP/PA
C.R.C. :PA-PA 011129/O

ERICK BARROS BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. :003.656.222-06

16/10/2025

Certifico o Registro em 16/10/2025

Arquivamento 20001054841 de 16/10/2025 Protocolo 258304987 de 14/10/2025 NIRE 15201862509

Nome da empresa 3E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96749959180350



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4qJyZm9hecQK9a&chave2=K72jyVVD1DmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00365622206-ERICK BARROS BARBOSA|40366375253-REGINALDO MARCIO CORREA MACEDO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024



3E SERVICOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA

0026

Avenida Santa Catarina, 104 - Sala a - Bela Vista Cep : 68180-210

Itaituba / PA

CNPJ / CEI : 47.319.142/0001-80

Inscrição Estadual: 15.8478487

Local de Registro: Itaituba/Pá

Data do Registro: 27/07/2022

Nº do Registro: 15201862509

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS/VENDAS

894.343,95

894.343,95

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

894.343,95

(=) Lucro Bruto

894.343,95

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

24.000,00

TELEFONE

2.880,00

ENERGIA ELETRICA

21.239,00

HONORARIOS CONTABEIS

12.000,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

1.170,00

PRO-LABORE

16.944,00

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

9.500,00

87.733,00

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

2.750,00

INTERNET

8.130,00

LANCHES E REFEIÇÕES

420,00

11.300,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

795.310,95

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

795.310,95

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 31 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 259897221, em 14/10/2025.

ITAITUBA / PA, 31 de Dezembro de 2024

REGINALDO MARCIO CORREA MACEDO

CONTADOR

C.P.F. :403.663.752-53 RG : 2998133 SSP/PA

C.R.C. :PA-PA 011129/O

ERICK BARROS BARBOSA

DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. :003.656.222-06

16/10/2025



Certifico o Registro em 16/10/2025

Arquivamento 20001054841 de 16/10/2025 Protocolo 258304987 de 14/10/2025 NIRE 15201862509

Nome da empresa 3E SERVOÇOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96749959180350

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qE4qJzm9hecQK9A&chave2=K72jyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00365622206-ERICK BARROS BARBOSA|40366375253-REGINALDO MARCIO CORREA MACEDO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3E SERVOÇOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA

0026

Avenida Santa Catarina, 104 - Sala a - Bela Vista - Cep : 68180-210

ITAITUBA / PA

CNPJ: 47.319.142/0001-80

I.E.: 15.8478487

Local de Registro: Itaituba/Pá

Data do Registro: 27/07/2022

Nº do Registro: 15201862509

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 4

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.287.138,89}{2.574.277,78} \quad \text{ILG} : 0,5$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.287.138,89}{1.287.138,89} \quad \text{ILC} : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{2.574.277,78}{1.287.138,89} \quad \text{IEG} : 2$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.287.138,89}{2.574.277,78} \quad \text{ISG} : 0,5$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 32 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 259897221, em 14/10/2025.

ITAITUBA/PA, 31 de DEZEMBRO de 2024

REGINALDO MARCIO CORREA MACEDO
CONTADOR
C.P.F. :403.663.752-53 RG : 2998133 SSP/PA
C.R.C. :PA-PA 011129/O

ERICK BARROS BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. :003.656.222-06



Certifico o Registro em 16/10/2025

Arquivamento 20001054841 de 16/10/2025 Protocolo 258304987 de 14/10/2025 NIRE 15201862509

Nome da empresa 3E SERVOÇOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96749959180350

16/10/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qJyZm9hecoQK9a&chave2=K7ZjyVVD1DmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00365622206-ERICK BARROS BARBOSA|40366375253-REGINALDO MARCIO CORREA MACEDO



258304987

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	3E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS & ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	258304987 - 14/10/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201862509
CNPJ 47.319.142/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2025
SOB N: 20001054841

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00365622206 - ERICK BARROS BARBOSA - Assinado em 14/10/2025 às 12:06:02
Cpf: 40366375253 - REGINALDO MARCIO CORREA MACEDO - Assinado em 14/10/2025 às 12:07:07

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

16/10/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

G DA SILVA LIMA LTDA, estabelecida na cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à Avenida São José, nº 43, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 63.853.725/0001-42, Atesta para os devidos fins e especialmente para participação em processos licitatórios, que a empresa 3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA, inscrita no CNPJ nº 47.319.142/0001-80, com sede à Avenida Santa Catarina, nº 100 B, Sala A, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, CEP 68180-210, prestou/presta serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES para a empresa .

Os serviços executados compreendem, entre outros:

ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL:

- Escrituração contábil completa;
- Elaboração de balancetes e demonstrações contábeis;
- Apuração de tributos e cumprimento de obrigações acessórias;
- Assessoria fiscal, tributária e trabalhista;
- Atendimento a fiscalizações e órgãos de controle.

CONSULTORIA EM LICITAÇÕES:

- Análise de editais, termos de referência e anexos;
- Orientação quanto à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico financeira;
- Apoio na organização e conferência da documentação;
- Suporte técnico nas fases do processo licitatório.

Declaramos que os serviços foram executados de forma satisfatória, com qualidade técnica, eficiência, pontualidade e responsabilidade profissional, não havendo qualquer fato que desabone a capacidade técnica da empresa 3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA.

Itaituba/PA, 13 de novembro de 2025.

G DA SILVA LIMA
LTDA:63853725000142

Assinado de forma digital por G
DA SILVA LIMA
LTDA:63853725000142

G DA SILVA LIMA LTDA
CNPJ: 63.853.725/0001-42



CONTABILIDADE E — ASSESSORIA —

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa 3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA, com CNPJ sob nº 47.319.142/0001-80, localizada na Av. Santa Catarina, nº 100 B – Bela Vista – Itaituba - PA, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. ERICK BARROS BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/10/2002, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF nº 003.656.222-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7275030, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAV. RAIMUNDO ELIZIARIO, 960, LIBERDADE, ITAITUBA/PA, CEP: 68.181-066, BRASIL, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 774.612.312-00 e do RG nº 280062233570 MD/PA, doravante denominado (a) CONTRATADO(A), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O Contratado concorda em Prestar a Contratante em locais e Municípios diversos, os serviços de Consultoria, Assessoria e Treinamentos em um Rol extensivo de Atividades Administrativas prestadas pelo Poder Executivo e Legislativo, acompanhando e auxiliando departamentos desde a base das secretarias, departamento de compras, setor de Licitação, Convênios e demais inerentes às contratações diversas, os quais englobam o Planejamento e Gestão Municipal.

Cláusula Segunda: Os serviços a que se refere a cláusula antecedente serão prestados na sede do Município de Itaituba, e em outros locais em que fique evidenciado a necessidade, devendo estar disponível para a prestação dos serviços fora da Sede da empresa ao menos dois dias por semana, cabendo os custos de viagens, hospedagens e alimentação a Contratante sendo feitos os pagamentos dos custos por reembolso com apresentação de notas fiscais e recibos.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de 02 ano(s), iniciando em 02/01/2026.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de remuneração mensal ao (à) Contratado(a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 15 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do(a) Contratado(a).

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.





CONTABILIDADE E — ASSESSORIA —

Parágrafo Único. a empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente 50%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.

Cláusula Nona: as partes elegem o Foro da Comarca de Itaituba/PA para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma.

Itaituba-PÁ, 02 de janeiro de 2026.

3E SERVOCOS
ADMINISTRATIVOS &
ASSESSORIA

LTDA:47319142000180

Assinado de forma digital por 3E
SERVOCOS ADMINISTRATIVOS &
ASSESSORIA
LTDA:47319142000180
Dados: 2026.01.13 15:32:00 -03'00'

3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 47.319.142/0001-80

ERICK BARROS BARBOSA

KLEBER DOS ANJOS
DE

SOUSA:77461231200

Assinado de forma digital
por KLEBER DOS ANJOS DE
SOUSA:77461231200
Dados: 2026.01.02 12:07:04
-03'00'

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA

CPF: 774.612.312-00

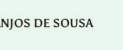
RG Nº: 280062233570 MD/PA



(93) 991292724



3econtabilidade.assessoria@gmail.com

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1º NOME E SOBRENOME KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA			1ª HABILITAÇÃO 27/05/2014		
					
					
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 22/10/1982, ALTAMIRA, PA					
4a DATA EMISSÃO 07/11/2025		4b VALIDADE 07/11/2032		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 280062233570 MD PA					
4d CPE 774.612.312-00		5 1º REGISTRO 06088403816		3 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO RAIMUNDO AMBROZIO DE SOUSA					
MARIA ALICE DOS ANJOS DE SOUSA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					

9
10
11
12

ACC 			
A 		07/11/2032	
A1 			
B 		07/11/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

BELEM, PA

PARÁ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

74090308269

PA300499547

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA060884038<164<<<<<<<<<
8210221M32111072BRA<<<<<<<<2
KLEBER<<DOS<ANJOS<DE<SOUSA<<<

CERTIFICADO



Certificamos que KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA participou do evento CAPACITAÇÃO 2025 - POLO ALTAMIRA - MINICURSO - ASPECTOS GERAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25/09/2025 na cidade de ALTAMIRA-PA, com carga horária de 4 horas.

Altamira, 25 de Setembro de 2025

Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha" TCM-PA

Conselheiro Lúcio Dutra Vale
Presidente TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

ASPECTOS GERAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

AGENTES PÚBLICOS: CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES.

MODALIDADES DE LICITAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.

PROCEDIMENTOS AUXILIARES E CONTRATAÇÃO DIRETA.

INFRAÇÕES, PENALIDADES E O PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP).

CERTIFICADO



Certificamos que KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA participou do evento CAPACITAÇÃO 2025 - POLO ALTAMIRA - MINICURSO - GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS., realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25/09/2025 na cidade de ALTAMIRA-PA, com carga horária de 3 horas.

Altamira, 25 de Setembro de 2025

Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha" TCM PA

Conselheiro Lúcio Dutra Vale
Presidente TCM PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

GESTÃO DE CONTRATOS

1. FUNDAMENTOS DA GESTÃO CONTRATUAL
2. PAPEL E PERFIL DO GESTOR DE CONTRATO
3. ESTRUTURA DA GESTÃO CONTRATUAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
4. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO GESTOR DE CONTRATO
5. RESPONSABILIDADES E VEDAÇÕES LEGAIS
6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL (ART. 117 DA LEI Nº 14.133/21)

CERTIFICADO



Certificamos que KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA participou do evento CAPACITAÇÃO 2025 - POLO ALTAMIRA - CURSO - GEO-OBRA: CURSO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA. ASPECTOS BÁSICOS DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24/09/2025 na cidade de ALTAMIRA-PA, com carga horária de 4 horas.

Altamira, 24 de Setembro de 2025

Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha" TCM-PA

Conselheiro Lúcio Dutra Vale
Presidente TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

¿CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA GEO-OBRAS: PROJETO BÁSICO, LICITAÇÃO, CONTRATOS, OBRAS E SERVIÇOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS.

¿ASPECTOS SOBRE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, ORÇAMENTO E EXECUÇÃO CONTRATUAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021.

CERTIFICADO



Certificamos que KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA participou do evento CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS., realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 31/05/2021 a 16/06/2021, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 24 horas.

Belém, 16 de Junho de 2021

Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha" TCM-PA

Conselheiro Lúcio Dutra Vale
Presidente TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

1. PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO
 - I PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES
 - II PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
 - III O TERMO DE REFERÊNCIA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (06H/A)
 - A. CONCURSO;
 - B. LEILÃO;
 - C. PREGÃO E CONCORRÊNCIA;
 - D. DIÁLOGO COMPETITIVO.
3. CONTRATAÇÃO DIRETA (04H/A)
 - I NOÇÕES GERAIS SOBRE LICITAÇÕES.
 - II INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
 - III PRINCIPAIS HIPÓTESES DE DISPENSA.
 - IV INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.
4. GESTÃO DE CONTRATOS - O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (04 H/A)
- 5 ASPECTOS GERAIS DA LEI, AGENTES E CAPACITAÇÃO (02H/A)